



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ESCLARECIMENTO

REF: Tomada de Preços – 001/2011

OBJETO: Reforma, melhorias e adequação da infraestrutura de parte do prédio da DGI (Divisão de Geração de Imagens) no INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) em Cachoeira Paulista - SP, para implantação do CEMADEN – Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, incluindo instalações civis, elétricas, ar condicionado e itens de segurança, segundo as boas práticas de uma sala de situação adotadas no país.

1. A planilha de orçamento para o Projeto Executivo é resumida e orientativa, e não deve ser tomada como única fonte de referência para a formação de seu preço final de fornecimento. O proponente deverá compor o seu fornecimento com base também no que está descrito no memorial e lançado em plantas e desenhos anexos ao processo de licitação, bem como em informações obtidas quando da visita técnica ao local de execução da obra.
2. Todos os preços referenciais para composição geral do orçamento básico para a Etapa de Infraestrutura do Projeto CEMADEN foram obtidos em consulta direta a fabricantes, através de valores de referências de mercado Tabela PINI, revistas do setor (como Arquitetura e Construção Ed. Abril), grandes distribuidores e revendas (C&C, Telha Norte, Leroy Merlin) e, principalmente, as Tabelas SINAPI por similaridade nos casos que não haviam os itens específicos.
3. O Item 1.1 da Planilha RESUMO de Fornecimento diz respeito à construção da área de estacionamento (281,7m²) com todos os itens e acabamentos previstos no memorial descritivo. Não há nenhuma demolição a fazer neste item (apenas no Item 1.6), não há nenhum trecho em concreto armado a ser executado e a única

calçada a ser construída está lançada no Item 1.2 – calçada de acesso principal com blocos retangulares intertravados.

4. No item 1.8 – “Construção de casa de máquinas com PE direito interno de 3,60m e área bruta de 57,6m², com calçada lateral de 1m, acabamento industrial.”, está considerada a construção COMPLETA do módulo denominado Casa de Máquinas, com 57,6m², e com acabamento industrial. Foi lançado o custo global médio para esse item de aprox. R\$1.165,00/m², compatível com o custo de construção em padrão simples para a região, não incluindo aí as esquadrias (lançadas no Item 1.11), pintura (Itens 1.22 e 1.23) e piso epoxi (Item 1.19). Não está sendo solicitado revestimento acústico nem porta acústica em nenhuma sala ou ambiente deste prédio. O único item com tal proteção é o grupo gerador, o qual deverá ser fornecido com carenagem e insonorizado.
5. Os Itens 1.9 e 1.11 dizem respeito exclusivamente a aberturas em fachadas e suas respectivas esquadrias, incluindo a porta corta-fogo, não contemplando nenhum trecho de vidro com película polarizada, portas de vidro e portas internas ao prédio.
6. Em relação ao item 1.4 questionado, discordamos que os valores estimados estão incompatíveis com os de mercado. Foram cotados preços de fornecedores na Região de Cachoeira Paulista/SP, para composição dos valores lançados na planilha.
7. No item 1.20 – “Divisórias em parede dry-wall”, a divisória é composta de placa dupla nas duas faces, miolo em isolamento térmico acústico e estruturado com perfis metálicos. Porém, o campo de mão de obra acabou ficando “zerado” e nas revisões finais não foi verificada essa falha. Deveria haver um valor adicional de R\$22,25/m², totalizando R\$3.634,96. Tais valores devem ser acrescentados na planilha de composição de custos.
8. Para o item 11 – Instalações Elétricas, os preços foram considerados englobando materiais e mão-de-obra e estão sendo previstos quadros elétricos como recomenda a NBR 60439-1 – PTTA-TTA, porém os valores são apenas estimados e devem ser orçados pelas licitantes de acordo com os custos reais de suas propostas.

9. Foi indicada a referência da norma NBR-60439-1, porém, os painéis poderão ser montados conforme FORMA 1, ou seja, sem peração interna. Os valores indicados realmente não comportariam formas com separação de componentes, não havendo necessidade para as aplicações aqui previstas.
10. Os Itens como Luminárias, grupo gerador, Nobreak, foram orçados a partir de consulta direta a fabricantes de primeira linha.
11. Para o item 1.14 - Piso elevado 60x60, com carpete modular aplicada”, a referência de preço e padrão de qualidade foi obtida através de cotação direta com PISOAG (pisos elevados) e INTERFACE-FLOR (carpete – Linha CUBIC Cód. 138910 e 2500), esta segunda, indicada pela própria Pisoag, devido ela não fornecer e instalar os carpetes.
12. Como podemos proceder para regularizar a planilha com relação aos itens faltantes, diferença de quantidades e preços, considerando inclusive que o item 7.10 do edital prevê que serão desclassificadas as propostas com valores superiores ao total estimado?
13. Tendo em vista que o edital segue as normas da IN nº 2/2008 MPOG/SLTI e a Súmula TCU nº 259, há de se interpretar o item 7.10 do Edital no sentido de que somente serão desclassificadas as propostas com preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo órgão, valor este que não foi divulgado, mas está disponível para consulta nos autos do processo.

Brasília, 30 de agosto de 2011

GILZELE DA CUNHA BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação